



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 935-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIRCE  
REIS para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Dirce Reis, Estado de São  
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 32 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga  
autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Dirce  
Reis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na  
cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LINCOLN PORTELA  
Relator